



Prefeitura de
Nova Petrópolis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem por objeto a aquisição de madeira de pinus, tratada em autoclave e também forro, destinadas à fabricação de paradas de ônibus no município, garantindo durabilidade, resistência e segurança nas estruturas instaladas.

A aquisição de materiais para a construção de paradas de ônibus atende diretamente ao interesse público, visto que tais estruturas são fundamentais para garantir a adequada prestação do serviço de transporte coletivo. As paradas proporcionam segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, reduzindo a exposição a intempéries e minimizando riscos associados ao trânsito e ao embarque inadequado.

A implantação de paradas em pontos estratégicos contribui para a organização urbana, melhora o fluxo de passageiros e assegura maior eficiência operacional do transporte público. Além disso, a utilização de materiais adequados e duráveis reduz custos futuros de manutenção e reforça a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Diante disso, a aquisição destes materiais configura necessidade real e justificável, alinhada aos princípios da administração pública e ao atendimento das demandas da comunidade usuária do transporte coletivo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações conforme item N° 39 do Plano de Contratações Anual – 2026 e a despesa consta na programação orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os objetos deverão ser entregues, cortados e padronizados, caso necessário, conforme medidas fornecidas no Termo de referência, bem como neste documento;
- 3.2. O fornecedor deve garantir condições adequadas de transporte, evitando danos;
- 3.3. Caso a madeira entregue não atenda às especificações, será rejeitada e substituída imediatamente, sem ônus ao Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue tabela com a estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos, quantidades estas definidas pelos Marceneiros da Secretaria de Obras, baseado em quantidades de compras passadas, visando o bom andamento das atividades e a agilidade nos serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Prancha de pinus tratada em autoclave de 0,045m de espessura, 0,070m de largura e 4,200 de comprimento	Un	12
2.	Prancha de pinus tratado em autoclave 0,045m de espessura, 0,070m de largura e 3,000 de comprimento	Un	30
3.	Forro de madeira de Pinus 9 x 2.70 x 1.00	metros	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado Nacional diversos fornecedores que vendem os objetos em análise, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação. A Pesquisa de preços foi



realizada, em conformidade com o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mediano Unitário	Valor Total
1	Prancha de pinus tratada em autoclave de 0,045m de espessura, 0,070m de largura e 4,200 de comprimento	Un	12	R\$ 67,70	R\$ 812,40
2	Prancha de pinus tratado em autoclave 0,045m de espessura, 0,070m de largura e 3,000 de comprimento	Un	30	R\$ 36,30	R\$ 1.089,00
3	Forro de madeira de Pinus 9 x 2.70 x 1.00	metros	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
				Total	R\$ RS 7.281,40

Item 1

Construir Materiais de Construção – CNPJ: 59.926.351/0001-70

Irmãos Maggioni – CNPJ: 73.342.289/0001-09

Rotta Comércio de materiais para construção Ltda. - CNPJ: 10.785.607/0001-88

Item 2

Construir Materiais de Construção – CNPJ: 59.926.351/0001-70

Rotta Comércio de materiais para construção Ltda. - CNPJ: 10.785.607/0001-88

Irmãos Maggioni – CNPJ: 73.342.289/0001-09

Item 3

Construir Materiais de Construção – CNPJ: 59.926.351/0001-70

Rotta Comércio de materiais para construção Ltda. - CNPJ: 10.785.607/0001-88

Irmãos Maggioni – CNPJ: 73.342.289/0001-09

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e a características dos produtos, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão e a melhor solução será selecionado por meio dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, com julgamento menor preço por item. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Haverá parcelamento da contratação, conforme a natureza divisível do objeto, o que traz como efeito a ampliação da competição e preços mais vantajosos para a administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Melhoria da infraestrutura urbana. Garantir a instalação de paradas de ônibus mais seguras, resistentes e confortáveis, proporcionando abrigo adequado contra intempéries como chuva, vento e forte radiação solar.

b) Aumento da durabilidade das estruturas. O uso de madeira de pinus tratada em autoclave, própria para aplicações externas, assegura maior resistência à umidade,



fungos, cupins e deterioração natural, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

- c) Redução de custos futuros. A maior vida útil das estruturas diminui gastos com reparos, substituições prematuras e manutenção corretiva, proporcionando economicidade à Administração Pública.
- d) Padronização e qualidade das paradas. A utilização de materiais adequados possibilita a construção de paradas padronizadas, visualmente organizadas e compatíveis com as necessidades das diferentes regiões do município.
- e) Segurança aos usuários. Estruturas robustas e bem construídas minimizam riscos de acidentes, quedas, apodrecimento ou colapso, protegendo os cidadãos que utilizam o transporte coletivo diariamente.
- f) Atender às demandas da comunidade. A ampliação e melhoria das paradas permitem melhor organização do fluxo de passageiros, ofertando pontos de embarque e desembarque adequados, especialmente em locais de maior circulação.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relativos a esta contratação.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, percebe-se a necessidade do armazenamento e descarte correto dos materiais, conforme normas ambientais vigentes.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar, verificamos que a aquisição desses itens para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais secretarias atende ao interesse público. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além de a contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Nova Petrópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos